



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 2.917/2017

*"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Procedimento Administrativo de Readaptação e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XII e XIII c/c artigo 100, II, letra "b" todos da Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo de Readaptação;*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a comissão de Procedimento Administrativo de Readaptação, conforme disposto no art. 171, § 1º, da Lei Complementar 06/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – a ser composta pelos seguintes servidores:

- . Essana Martins Ferreira Souza – Presidente
- . Andrea Scotti Falcuci - Membro
- . Marcio Messias Lopes - Membro
- . Aline Vilela – Membro Suplente

**Artigo 2º** - A Comissão deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias, após recebimento da documentação médica para a devida apuração dos fatos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 17 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

*APARECIDA NILVA DOS SANTOS*  
*Prefeita Municipal*

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 17/03/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 17/03/17

Neuza Costa de Oliveira  
Nome / Cargo de Nomeação